



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

**PORTARIA GP/SCJ N. 018/2012**

Dispõe sobre a suspensão das atividades e dos prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Amambai para capacitação de servidores no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região necessita, para cumprimento da Meta n. 16 do Poder Judiciário para o ano de 2012, implantar o Sistema PJe-JT em, pelo menos, 03 (três) Varas do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a indicação, realizada pela Presidência deste Tribunal, por meio do ofício OF.TRT/GP/DGCJ N. 005/2012, de 30.01.2012, das Varas do Trabalho de Amambai, Ponta Porã e São Gabriel do Oeste para implantação do Sistema PJe-JT no ano de 2012;

**CONSIDERANDO** o Plano de Expansão do Sistema PJe-JT no âmbito do TRT da 24ª Região para fins de cumprimento da Meta nº 16/2012, cujo cronograma de atividades para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Amambai prevê a capacitação de seus servidores, a realizar-se na sede do Tribunal no período de 1º a 05.10.2012;

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Não haverá expediente interno e externo na Vara do Trabalho de Amambai no período de **1º a 05 de outubro de 2012**, no qual será realizada atividade de capacitação dos servidores daquela unidade no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

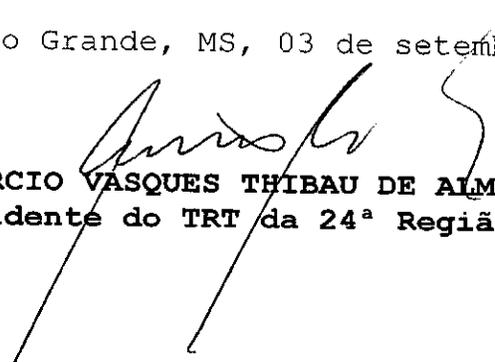
**Art. 2º** Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Amambai no período mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Amambai disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT no período de **28 de setembro a 04 de outubro de 2012** serão consideradas publicadas no dia **08 de outubro de 2012**.

**Art. 4º** Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 227-D do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone n. **9976-3467**, com o servidor plantonista de 1º Grau.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2012.

  
**DES. MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA**  
Presidente do TRT da 24ª Região